



Ofício **GP/DL/1424/2025**

Florianópolis, 26 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0825/2025, de autoria do Senhor Deputado Napoleão Bernardes, sugerindo que sejam adotadas medidas visando o aumento da velocidade máxima permitida, de 60 km/h para 80 km/h, no trecho da Rodovia SC-477, entre Canoinhas e o acesso à BR-116, em Monte Castelo.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**,  
em 26/08/2025, às 14:08.

---